



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

Prezado Orientador(a):

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (CCPPGBio) com a finalidade de preservar a excelência das bancas examinadoras que atuarão na avaliação dos discentes, resolve:

(I) Os examinadores deverão ter pelo menos 5 (cinco) publicações, nos últimos quatro anos, em periódicos indexados.

(II) O relator indicado, além das publicações, deve ser docente do PPG Biociências e ter concluída pelo menos uma orientação (ou co-orientação) de dissertação de mestrado ou tese de doutorado. Caso o relator não seja docente do PPG Biociências deverá ser enviada uma justificativa para referida indicação, incluindo o CV do relator indicado.

(III) Conforme Art. 31 do Regulamento do PPG Biociências, a banca deverá ser composta por 3 (três) examinadores, titulados no nível de doutor, aprovados pela CCPPGBio, sendo 1 (um) do PPG Biociências, 2 (dois) externos ao PPG Biociências, dos quais 1 (um) externo à UFCSPA. Casos excepcionais serão analisados pela CCPPGBio.

Atenciosamente,

Dinara Jaqueline Moura
Coordenadora do PPG Biociências/UFCSPA